

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2008 – MME**

**SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 48500.001273/2008-22

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CONCESSÃO Nº 001/2008 – MME, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA –  
ANEEL E A EMPRESA SANTO ANTÔNIO  
ENERGIA S.A.

A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b" da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos "I" e "J", Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral, **Nelson José Hübner Moreira**, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada ANEEL, e a empresa:

a) **Santo Antônio Energia S.A.**, com sede na com sede na Avenida das Nações Unidas, 4777, 6º andar, sala 1, Alto de Pinheiros, Município São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.391.823/0001-60, **Concessionária** de uso de bem público para geração de energia elétrica sob o regime de **Produção Independente** de energia elétrica, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, Eduardo de Melo Pinto, e seu Diretor Técnico, Antônio de Padua Bemfica Guimarães;


por este instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO nº 001/2008 – MME**, firmado em 13 de junho de 2008.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo formalizar a redefinição do cronograma de obra da UHE Santo Antônio, com a conseqüente inserção ou adequação das seguintes Cláusulas e Subcláusulas do Contrato de Concessão nº 001/2008, de 13 de junho de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO PELO USO DO BEM PÚBLICO**

Como pagamento pelo uso do bem público objeto deste Contrato a Concessionária recolherá à UNIÃO o pagamento total fixado de R\$ 379.267.353,60 (trezentos e setenta e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), em parcelas mensais iguais, reajustados conforme estabelecido no item 12.8 do Edital de Licitação nº 05/2007. O início do pagamento dar-se-á a partir da operação comercial da 1ª unidade geradora da UHE, atestada pela Fiscalização da ANEEL, ou a partir do início da entrega da energia objeto de CCEAR - Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, o que ocorrer primeiro, até o 35º ano da Concessão, inclusive.”

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

**“CLÁUSULA SÉTIMA - ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA E CONDIÇÕES DE EXPLORAÇÃO DA UHE**


.....  
 .....

**Subcláusula Primeira** - Sem prejuízo do disposto nas demais Cláusulas deste Contrato, constituem encargos específicos da **Concessionária**, na exploração da **UHE**, o que se segue:


.....  
 .....

XIV - obedecer na construção das obras da **UHE**, o cronograma físico aprovado pela **ANEEL**, do qual se transcrevem os marcos abaixo, observadas as penalidades conforme disposto na Subcláusula Segunda da Cláusula Décima deste Contrato:

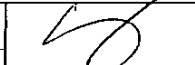
DESCRIÇÃO DO MARCO	DATA INÍCIO
Desvio do Rio	15/09/2011
Concretagem da Casa de Força	01/04/2010
Montagem Eletromecânica	01/12/2010
Obtenção da Licença Ambiental de Operação - LO	14/10/2011
Enchimento do reservatório - data da conclusão do enchimento	15/11/2011
Solicitação de acesso para conexão da Usina ao Sistema Interligado	30/04/2009
Descida do Rotor - 1ª Unidade	01/05/2011
Descida do Rotor - 2ª Unidade	01/06/2011
Descida do Rotor - 3ª Unidade	01/06/2011
Descida do Rotor - 4ª Unidade	01/07/2011
Descida do Rotor - 5ª Unidade	01/08/2011
Descida do Rotor - 6ª Unidade	01/08/2011
Descida do Rotor - 7ª Unidade	01/09/2011
Descida do Rotor - 8ª Unidade	01/10/2011
Descida do Rotor - 9ª Unidade	01/10/2011
Descida do Rotor - 10ª Unidade	01/11/2011
Descida do Rotor - 11ª Unidade	01/12/2011
Descida do Rotor - 12ª Unidade	01/01/2012
Descida do Rotor - 13ª Unidade	01/02/2012
Descida do Rotor - 14ª Unidade	01/03/2012
Descida do Rotor - 15ª Unidade	01/04/2012
Descida do Rotor - 16ª Unidade	01/05/2012
Descida do Rotor - 17ª Unidade	01/06/2012
Descida do Rotor - 18ª Unidade	01/07/2012
Descida do Rotor - 19ª Unidade	01/08/2012
Descida do Rotor - 20ª Unidade	01/09/2012

PROCURADORIA GERAL/ANEEL VISTO	
--------------------------------------	---

Descida do Rotor - 21ª Unidade	01/10/2012
Descida do Rotor - 22ª Unidade	01/11/2012
Descida do Rotor - 23ª Unidade	01/12/2012
Descida do Rotor - 24ª Unidade	01/01/2013
Descida do Rotor - 25ª Unidade	01/02/2013
Descida do Rotor - 26ª Unidade	01/03/2013
Descida do Rotor - 27ª Unidade	01/04/2013
Descida do Rotor - 28ª Unidade	01/05/2013
Descida do Rotor - 29ª Unidade	01/06/2013
Descida do Rotor - 30ª Unidade	01/07/2013
Descida do Rotor - 31ª Unidade	01/08/2013
Descida do Rotor - 32ª Unidade	01/09/2013
Descida do Rotor - 33ª Unidade	01/05/2014
Descida do Rotor - 34ª Unidade	01/06/2014
Descida do Rotor - 35ª Unidade	01/07/2014
Descida do Rotor - 36ª Unidade	01/08/2014
Descida do Rotor - 37ª Unidade	01/09/2014
Descida do Rotor - 38ª Unidade	01/10/2014
Descida do Rotor - 39ª Unidade	01/11/2014
Descida do Rotor - 40ª Unidade	01/12/2014
Descida do Rotor - 41ª Unidade	01/01/2015
Descida do Rotor - 42ª Unidade	01/02/2015
Descida do Rotor - 43ª Unidade	01/03/2015
Descida do Rotor - 44ª Unidade	01/04/2015
Comissionamento - 1ª Unidade	01/09/2011
Comissionamento - 2ª Unidade	01/10/2011
Comissionamento - 3ª Unidade	01/10/2011
Comissionamento - 4ª Unidade	01/11/2011
Comissionamento - 5ª Unidade	01/12/2011
Comissionamento - 6ª Unidade	01/12/2011
Comissionamento - 7ª Unidade	01/01/2012
Comissionamento - 8ª Unidade	01/02/2012
Comissionamento - 9ª Unidade	01/02/2012
Comissionamento - 10ª Unidade	01/03/2012
Comissionamento - 11ª Unidade	01/04/2012
Comissionamento - 12ª Unidade	01/05/2012
Comissionamento - 13ª Unidade	01/06/2012
Comissionamento - 14ª Unidade	01/07/2012
Comissionamento - 15ª Unidade	01/08/2012
Comissionamento - 16ª Unidade	01/09/2012
Comissionamento - 17ª Unidade	01/10/2012
Comissionamento - 18ª Unidade	01/11/2012
Comissionamento - 19ª Unidade	01/12/2012
Comissionamento - 20ª Unidade	01/01/2013
Comissionamento - 21ª Unidade	01/02/2013
Comissionamento - 22ª Unidade	01/03/2013

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

Comissionamento - 23ª Unidade	01/04/2013
Comissionamento - 24ª Unidade	01/05/2013
Comissionamento - 25ª Unidade	01/06/2013
Comissionamento - 26ª Unidade	01/07/2013
Comissionamento - 27ª Unidade	01/08/2013
Comissionamento - 28ª Unidade	01/09/2013
Comissionamento - 29ª Unidade	01/10/2013
Comissionamento - 30ª Unidade	01/11/2013
Comissionamento - 31ª Unidade	01/12/2013
Comissionamento - 32ª Unidade	01/01/2014
Comissionamento - 33ª Unidade	01/09/2014
Comissionamento - 34ª Unidade	01/10/2014
Comissionamento - 35ª Unidade	01/11/2014
Comissionamento - 36ª Unidade	01/12/2014
Comissionamento - 37ª Unidade	01/01/2015
Comissionamento - 38ª Unidade	31/01/2015
Comissionamento - 39ª Unidade	01/03/2015
Comissionamento - 40ª Unidade	01/04/2015
Comissionamento - 41ª Unidade	01/05/2015
Comissionamento - 42ª Unidade	01/06/2015
Comissionamento - 43ª Unidade	01/07/2015
Comissionamento - 44ª Unidade	01/08/2015
Operação Comercial - 1ª Unidade	15/12/2011
Operação Comercial - 2ª Unidade	01/01/2012
Operação Comercial - 3ª Unidade	01/01/2012
Operação Comercial - 4ª Unidade	01/02/2012
Operação Comercial - 5ª Unidade	01/03/2012
Operação Comercial - 6ª Unidade	01/03/2012
Operação Comercial - 7ª Unidade	01/04/2012
Operação Comercial - 8ª Unidade	01/05/2012
Operação Comercial - 9ª Unidade	01/05/2012
Operação Comercial - 10ª Unidade	01/06/2012
Operação Comercial - 11ª Unidade	01/07/2012
Operação Comercial - 12ª Unidade	01/08/2012
Operação Comercial - 13ª Unidade	01/09/2012
Operação Comercial - 14ª Unidade	01/10/2012
Operação Comercial - 15ª Unidade	01/11/2012
Operação Comercial - 16ª Unidade	01/12/2012
Operação Comercial - 17ª Unidade	01/01/2013
Operação Comercial - 18ª Unidade	01/02/2013
Operação Comercial - 19ª Unidade	01/03/2013
Operação Comercial - 20ª Unidade	01/04/2013
Operação Comercial - 21ª Unidade	01/05/2013
Operação Comercial - 22ª Unidade	01/06/2013
Operação Comercial - 23ª Unidade	01/07/2013
Operação Comercial - 24ª Unidade	01/08/2013

PROCURADORIA GERAL/ANEEL VISTO	
--------------------------------------	---

Operação Comercial - 25ª Unidade	01/09/2013
Operação Comercial - 26ª Unidade	01/10/2013
Operação Comercial - 27ª Unidade	01/11/2013
Operação Comercial - 28ª Unidade	01/12/2013
Operação Comercial - 29ª Unidade	01/01/2014
Operação Comercial - 30ª Unidade	01/02/2014
Operação Comercial - 31ª Unidade	01/03/2014
Operação Comercial - 32ª Unidade	01/04/2014
Operação Comercial - 33ª Unidade	01/12/2014
Operação Comercial - 34ª Unidade	01/01/2015
Operação Comercial - 35ª Unidade	01/02/2015
Operação Comercial - 36ª Unidade	01/03/2015
Operação Comercial - 37ª Unidade	01/04/2015
Operação Comercial - 38ª Unidade	01/05/2015
Operação Comercial - 39ª Unidade	01/06/2015
Operação Comercial - 40ª Unidade	01/07/2015
Operação Comercial - 41ª Unidade	01/08/2015
Operação Comercial - 42ª Unidade	01/09/2015
Operação Comercial - 43ª Unidade	01/10/2015
Operação Comercial - 44ª Unidade	01/11/2015

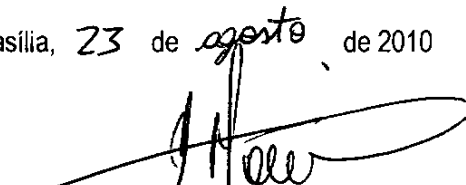
**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES MANTIDAS**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO nº 001/2008 - MME**, de 13 de junho de 2008, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

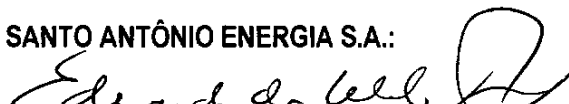
Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL** e da **Concessionária** juntamente com duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Brasília, 23 de agosto de 2010

PELA ANEEL:

  
Nelson José Hübner Moreira  
Diretor-Geral da ANEEL

PELA SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.:

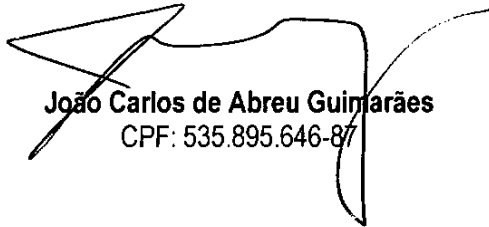
  
Eduardo de Melo Pinto  
Diretor Presidente

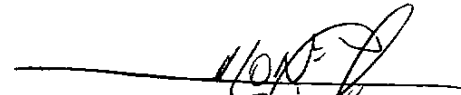
  
Antônio de Padua Bemfica Guimarães  
Diretor Técnico

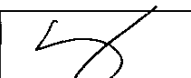
PROCURADORIA  
GERAL/ANEEL  
VISTO

ISCG\Contrato\28\Contrato\_014LL2607

**TESTEMUNHAS:**

  
**João Carlos de Abreu Guimarães**  
CPF: 535.895.646-87

  
**Hélvio Neves Guerra**  
CPF: 973.011.248-72

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	